

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA/ESPM**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE**  
**(INGRESSO EM MARÇO DE 2022)**

A Diretoria de Pós-Graduação da ESPM, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo destinado à contratação de 1 (um) docente, categoria professor doutor, para provimento de cargo no quadro da ESPM, com atuação prioritária junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/ESPM). Comunica-se a todos(as) os(as) interessados(as) que as inscrições estarão abertas no período de **08 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021**. As atividades do(a) selecionado(a), contemplando carga horária de 40 horas semanais, terão início em 14 de março de 2022, com remuneração de **R\$ R\$ 18.530,47**.

**Do perfil necessário**

O(a) candidato(a) deve possuir título de doutor(a) em Administração ou em áreas afins. É desejável possuir experiência em orientação em mestrado e doutorado; produção bibliográfica qualificada nos últimos quatro anos (2021, 2020, 2019 e 2018), em linha com as exigências da área; capacidade de ministrar aulas na graduação e na pós-graduação, potencial para publicação de artigos em periódicos científicos de alto impacto (estrato A do sistema QUALIS/CAPES); produção técnica qualificada em atividades acadêmicas, tais como: organização de eventos, atuação em grupos de pesquisa, atuação em produção editorial, etc.; e experiência em pesquisa acadêmica na área da administração, com temáticas atinentes à seguinte eixo de pesquisa:

***Marketing***

*Envolve estudos e pesquisas orientados para construção do conhecimento relacionado à dimensão do marketing. Abrange estudos relacionados ao comportamento do consumidor, ações de marketing, neurociência, branding, construção e aplicação de escalas e a gestão do marketing em importantes setores como tecnologia, educação, agronegócios, franquias e varejo no mercado doméstico e internacional.*

É imprescindível neste processo seletivo que o(a) candidato(a) possua conhecimentos avançados em: **métodos de pesquisa quantitativa** englobando aspectos de análise multivariada, design de experimentos, mensuração e desenvolvimento de escalas ligados à teoria em marketing.

### **Da banca examinadora**

A banca examinadora será constituída por 6 (seis) professores, sendo 1 (um) a Presidente da Banca (Coordenadora de Pós-Graduação Stricto Sensu da ESPM); 1 (um) o Coordenador do PPGA ESPM, e 4 (quatro) docentes do programa. A composição da banca examinadora é a seguinte:

Prof. Dra. Denilde Oliveira Holzhacker (presidente da banca)

Prof. Dr. Júlio César Bastos de Figueiredo (coordenador do PPGA)

Prof. Dr. Silvio Luis De Vasconcellos (vice coordenador do PPGA)

Prof. Dra. Thelma Valéria Rocha Rodrigues (coordenadora da linha de Marketing)

Prof. Dra. Suzane Strehlau (vice coordenadora do MPCC)

Prof. Dra. Rafaela Almeida Cordeiro (Professora da linha de Marketing)

### **Da inscrição**

Prazo da inscrição: até **15 de dezembro de 2021**.

Formalização da inscrição: exclusivamente por e-mail.

Protocolo dos documentos: encaminhar para o e-mail [ppga-sp@espm.br](mailto:ppga-sp@espm.br) registrando no campo assunto **PROCESSO SELETIVO DOCENTE PPGA-ESPM/SOBRENOME DO(A) CANDIDATO(A)**.

Documentos exigidos para inscrição (submeter arquivos em PDF):

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- PIS;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Diploma e histórico escolar (graduação, mestrado e doutorado - frente e verso). Diplomas de graduação, mestrado e doutorado, quando obtidos no exterior, devem estar convalidados;
- Projeto de pesquisa, contemplando a especificidade temática do Programa: *Marketing*;
- Currículo lattes, com produção bibliográfica documentada digitalizada (4 últimos anos);
- Foto.

**Critérios de seleção:****Avaliação do Projeto de Pesquisa: 15%**

Serão avaliados o mérito científico, a originalidade e a relevância do projeto para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, considerando seus potenciais impactos, aplicabilidade e caráter inovador. Os projetos recebem nota de 0 a 10 de forma independente pelos membros da Comissão de Seleção. Serão considerados com maior atenção projetos que envolvam a aplicação de metodologias quantitativas, de acordo com o perfil buscado para o pesquisador.

**Produção Intelectual: 35%**

A produção de artigos em periódicos científicos constitui um dos principais indicadores de inserção e visibilidade do pesquisador na comunidade científica. Serão considerados os artigos publicados nos últimos quatro anos nos estratos A1, A2, B1 e B2 do sistema QUALIS/CAPES, área de Administração. Serão atribuídas notas de 0 a 10 com base no ranqueamento da produção do grupo de candidatos inscritos no processo de seleção. A pontuação por estrato seguirá as diretrizes de área: A1, 100 pontos; A2, 80 pontos; B1, 60 pontos; B2, 50 pontos. A pontuação no estrato B será limitada à pontuação no estrato A.

**Formação de Recursos Humanos: 15%**

Será levada em consideração a experiência do candidato com orientações de iniciação científica (1 ponto por orientação concluída, com limite de 10 pontos), mestrado (3 pontos por orientação concluída, com limite de 30 pontos) e doutorado (6 pontos por orientação concluída, com limite de 60 pontos). A pontuação obtida será dividida por 10, resultando numa nota de 0 a 10.

**Coordenação de projetos de pesquisa e inserção social: 15%**

Coordenação de projetos de pesquisa (10%): a nota máxima 10 será atribuída a candidatos que possuam bolsa de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq. Para os candidatos que não possuam bolsa PQ, serão atribuídos 2 (dois) pontos por projeto de pesquisa financiado por agências de fomento (FAPESP, CAPES, CNPq e outras), no valor máximo de 10 pontos.

**Prova oral: 20%**

Serão avaliados aspectos tais como a experiência docente em disciplinas de marketing e métodos quantitativos aplicados (incentiva-se a apresentação de evidências de avaliação do professor enquanto docente, se disponíveis), liderança e reconhecimento institucional, ter exercido funções de direção em associações científicas, comitês de área ou de assessoramento de agências de fomento, cargos de coordenação de cursos, editoria científica de periódicos, inserção social, e demais produtos de natureza científica/tecnológica valorizados pela área. Os membros da banca examinadora atribuirão uma nota de 0 a 10 para esse quesito.

**Do cronograma**

A 1ª fase, de natureza eliminatória, ocorrerá até o dia **21 de fevereiro de 2022**. Nesta fase, os candidatos que se enquadrarem no perfil necessário serão ranqueados levando-se em consideração as notas nos quesitos: **“Produção Intelectual”** e **“Formação de Recursos Humanos”**. Os candidatos aprovados serão então convocados para a 2ª fase (Prova Oral), a ser realizada no dia **03 de março de 2022**.

A divulgação do resultado do processo de seleção será feita por e-mail até o dia **04 de março de 2022**.

A Banca Examinadora é soberana para avaliar e decidir sobre este processo seletivo, não cabendo recurso por parte dos candidatos. A Banca Examinadora poderá decidir soberanamente sobre questões omissas neste edital.

Este edital terá validade de 2 (dois) anos, podendo a banca examinadora classificar (ou não) candidatos(as) para convocações posteriores.

Prof. Dr. Tatsuo Iwata Neto  
**Diretor Nacional da Pós-Graduação da ESPM**

Profa. Dra. Denilde Oliveira Holzhacker  
**Coordenadora de Pós-graduação Stricto Sensu da ESPM**

Prof. Dr. Júlio César Bastos de Figueiredo  
**Coordenador do PPGA ESPM**